



PRÉMIOS 'SOS AZULEJO' 2012

REGULAMENTO

As Entidades Parceiras do Projeto 'SOS Azulejo'¹ instituíram Prémios de Proteção e Valorização do Património Azulejar português (e/ou de origem/tradição portuguesa) designados '**Prémios 'SOS Azulejo'**', cuja atribuição é anual e se rege pelo Regulamento seguinte:

ARTIGO 1 (Objecto)

Os Prémios 'SOS Azulejo' têm por objectivos:

- Reconhecer, valorizar, dar visibilidade e fomentar ações de proteção e valorização do património azulejar português e/ou de origem/tradição portuguesa;
- Contribuir directa e indirectamente para a segurança, a conservação e o restauro certificados, o estudo, o usufruto e a divulgação adequados do património azulejar português e/ou de origem/tradição portuguesa;
- Reforçar e incentivar a ligação e o orgulho das populações e das instituições em território português pelo seu património azulejar e/ou, noutros países, pelo seu património azulejar de origem/tradição portuguesa;

¹ Entidades Parceiras do Projeto 'SOS Azulejo':

- Museu de Polícia Judiciária (MPJ) através da Escola de Polícia Judiciária (EPJ);
- Direcção Geral do Património Cultural (DGPC);
- Instituto Politécnico de Tomar; (IPT);
- Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP);
- Guarda Nacional Republicana (GNR);
- Polícia de Segurança Pública (PSP);
- Rede Temática em Estudos em Azulejaria e Cerâmica João Miguel Santos Simões (RTEACJMSS), através do Instituto de História de Arte (IHA) da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (FLUL).

- Encorajar e apoiar projetos, estudos e ações de qualidade que aproveitem, valorizem e dinamizem o potencial do património azulejar português.

Os Prémios 'SOS Azulejo' 2012 dirigem-se a um largo espectro de sectores de actividades e destinam-se a galardoar - segundo os critérios descritos no ARTIGO 4 - os melhores trabalhos, projetos, estudos, contributos, obras e ações de protecção e valorização do património azulejar português e/ou de origem/tradição portuguesa, a título individual, institucional ou colectivo, que tenham decorrido até 2012 inclusive.

Serão atribuídas menções honrosas, se o júri assim o deliberar.

ARTIGO 2

(Apresentação de Candidaturas)

Podem candidatar-se aos Prémios previstos neste regulamento pessoas a título individual, organismos públicos e privados, associações e empresas ligados às temáticas em questão, nacionais ou estrangeiros, quer se trate – a montante – de responsáveis por (setores de) organismos, conservadores restauradores, investigadores, docentes, académicos, curadores, divulgadores, jornalistas, fotógrafos, realizadores de cinema, proprietários, etc., como – a jusante – de universidades, outras instituições de ensino, municípios, associações, editoras, institutos, empresas, ou outras organizações.

ARTIGO 3

(Publicitação do concurso)

O Prémio será publicitado através de aviso de abertura nas páginas da Internet do Projeto 'SOS Azulejo' www.sosazulejo.com, www.pj.pt e do Facebook <https://www.facebook.com/projetososazulejo> e, assim que possível, nas páginas dos Parceiros: www.patrimoniocultural.gov.pt, <http://portal.ipt.pt/portal>, <http://redeazulejo.fl.ul.pt/>, www.anmp.pt, www.psp.pt e www.gnr.pt

ARTIGO 4

(Critérios de avaliação)

Os critérios segundo os quais serão avaliadas as candidaturas, no âmbito do Projeto 'SOS Azulejo', são os seguintes:

- Trabalhos científicos: pertinência do tema, rigor metodológico e linguístico, carácter inovador;
- Trabalhos de divulgação: pertinência/utilidade do tema, correção da língua oral e/ou escrita e outros media empregues, criatividade, domínio técnico, (potencial) impacto social.
- Trabalhos na área da segurança: pertinência e utilidade, respeito pelo património cultural, potencial preventivo efetivo.

ARTIGO 5

(Composição do Júri)

O Prémio será atribuído por um Júri constituído por um mínimo de três e um máximo de sete representantes das Entidades Parceiras do Projeto 'SOS Azulejo'.

ARTIGO 6

(Deliberações do Júri)

O Júri delibera com total independência, por maioria de votos dos seus membros.
O Júri poderá deliberar a não atribuição de prémios, se as candidaturas concorrentes não tiverem a qualidade exigida.
Os pareceres do Júri são secretos e as suas decisões irrecorríveis.

ARTIGO 7

(Características das Candidaturas, prazo e local de entrega)

As candidaturas poderão ser propostas pelo próprio candidato ou por outro proponente.

DADOS OBRIGATÓRIOS CONSTANTES DA CANDIDATURA:

1 - IDENTIFICAÇÃO:

- Nome do autor do trabalho/contributo (no caso de se tratar de 1 grupo ou equipa, deverá ser registado apenas o nome do responsável pela equipa, se necessário indicando o número de pessoas envolvidas);
- Designação e tipologia do(s) trabalho(s) / contributo(s);
- Nome da Instituição / empresa a que se encontra ligado no âmbito do trabalho apresentado, se for o caso;
- Contactos:
email: _____ ; endereço, com código postal: _____
telefone fixo e/ou móvel: _____
- Nome do proponente no caso de não coincidir com o autor candidato:
- Contactos do proponente supra referido:
email: _____ ; endereço, com código postal: _____
telefone fixo e/ou móvel: _____

2 – CARACTERIZAÇÃO E CONTEÚDOS DO TRABALHO/CONTRIBUTO:

- Abstract-resumo do trabalho com título e indicação de autoria (meia folha A4)

- ANEXOS com o trabalho (e/ou sobre o trabalho), nos seguintes formatos complementares e/ou alternativos:
 - papel (obrigatório nos casos de texto);
 - CD Rom;
 - DVD;
 - pen drive;
- Declaração de honra do autor em como o trabalho é inédito e próprio com indicação do BI.

Envio de Candidaturas até 29 de Março de 2013 (marca de correio).

Enviar candidaturas para:

PRÉMIOS 'SOS AZULEJO' –
 Museu de Polícia Judiciária
 Escola de Polícia Judiciária
 Quinta do Bom Sucesso, Barro
 2670-345 Loures

ARTIGO 8

(Atribuição do Prémio)

A divulgação em 1ª mão e a entrega dos Prémios será efetuada em cerimónia pública a realizar no Palácio Fronteira em Maio 2013, em dia a anunciar, sendo posteriormente divulgada nas já referidas páginas da Internet do Projeto 'SOS Azulejo' e seus Parceiros: www.sosazulejo.com.pt, www.pj.pt, www.patrimoniocultural.gov.pt, <http://portal.ipt.pt/portal>, redeazulejo.fl.ul.pt, www.anmp.pt, www.psp.pt e www.gnr.pt e na página do Facebook do Projeto 'SOS Azulejo': <https://www.facebook.com/projetososazulejo>

ARTIGO 9

(Alterações ao regulamento)

O Museu de Polícia Judiciária/Escola de Polícia Judiciária e as restantes Entidades Parceiras do Projeto 'SOS Azulejo' reservam-se o direito de, a todo o tempo, alterar qualquer cláusula do presente regulamento, dando publicidade a essas alterações pelos meios que julgarem convenientes.

ARTIGO 10

(Disposições finais)

A documentação enviada não será devolvida, implicando a candidatura aos Prémios 'SOS Azulejo 2012' a aceitação do presente regulamento.